

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2023

#### Processo Administrativo nº 061/2023

1.1 Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para atender as demandas da Delegacia Regional de Vitória da Conquista – BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1. REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUATIDADE	V. TOTAL		
1	Ar – condicionado SLPIT 9000 BTUs	2	R\$ 5.600,00		
2	Serviço de instalação	2	R\$ 600,00		
Valor total da proposta: R\$ 6.200,00					

- 1.1 Essa aquisição tem como objetivo suprir a necessidade da Delegacia Regional de Vitoria da Conquista através da aquisição e instalação de ar-condicionado. Uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da Regional.
- 1.2 Os aparelhos deverão ser entregues na Delegacia Regional de Vitória da Conquista Sala Comercial nº 202, Segundo Pavimento, do Centro Empresarial denominado Multiplace Conquista Sul, situado na Avenida Juracy Magalhães, nº 3440-A, Bairro Felícia, na cidade de Vitoria da Conquista-BA. Todas as despesas de frete, seguro e instalação correrão por conta do fornecedor. O recebimento será formalmente efetuado por técnico designado pela Delegacia de Vitória da Conquista, após a verificação do completo atendimento aos termos da ordem de serviço de fornecimento. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a assinatura da ordem de serviço de fornecimento.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a **empresa Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda, CNPJ: 13.103.801/0001-24**, a serviço, objeto do Processo Administrativo nº 061/2023, acima epigrafado, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia da Bahia e a empresa acima.

Salvador - BA, 13 de outubro de 2023.

# Marcel lautenschlager arriaga

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente CRO: 5172

## Leonardo Diniz dos Santos Fonsêca

CONTRATADO: Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar

Ltda

CNPJ: 13.103.801/0001-24

Leonardo Diniz dos Santos Fonsêca

Representante Legal



### ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece os requisitos mínimos a serem observados para a aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para atender as demandas da Delegacia Regional de Vitória da Conquista – BA, CRO-BA, e ainda, orientar, descrever e disciplinar, todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

#### 2 - DO OBJETO

Essa aquisição tem como objetivo suprir a necessidade da Delegacia Regional de Vitoria da Conquista através da aquisição e instalação de ar-condicionado. Uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da Regional.

ITEM	Quantidade	Especificação	Valor de Referência	Valor Total de Referência
1	02	AR-CONDICIONADO	R\$	R\$
2	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$	R\$



### 3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO AR-CONDICIONADO

Aparelho Ar-Condicionado; deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE.

CONDERVITQUO DE ENEROIT ENCE.				
3.1 – CAPACIDADE (BTU/h):				
<b>a.</b> 9.000				
3.2 – VOLTAGEM:				
<ul><li>a. 220V.</li><li>b. Ciclo: A.</li></ul>				
3.3 – <b>IDEAL ATÉ</b> ( <b>m</b> <sup>2</sup> ):				
a. 12 m²				
3.4 – COR DA EVAPORADORA:				
a. Branco.				
3.4 – INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA:				
a. Sim.				
3.5 – CONTROLE REMOTO:				
a. Sim.				
3.6 – REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO:				
a. Sim.				
4 – ADICIONAIS:				
a. Sleep: sim.				
<ul><li>b. Swing: sim.</li><li>c. Timer: sim.</li></ul>				
d. Turbo: sim.				

### - GÁS REFRIGERANTE:

a. Não definido.

### 6 – SISTEMA DE FASE:

a. Monofásico.





### 7 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A proposta deverá ser acompanhada de manual dos fabricantes. Além do manual de operação do usuário.

#### 8 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

Os aparelhos deverão ser entregues na Delegacia Regional de Vitória da Conquista — Sala Comercial nº 202, Segundo Pavimento, do Centro Empresarial denominado Multiplace Conquista Sul, situado na Avenida Juracy Magalhães, nº 3440-A, Bairro Felícia, na cidade de **Vitoria da Conquista-BA**. Todas as despesas de frete, seguro e instalação correrão por conta do fornecedor. O recebimento será formalmente efetuado por técnico designado pela Delegacia de Vitória da Conquista, após a verificação do completo atendimento aos termos da ordem de serviço de fornecimento. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a assinatura da ordem de serviço de fornecimento.

### 9 – GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

- 9.1 Deverá ter um período mínimo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de entrega do equipamento, e inclui a substituição de todas as peças, componentes e acessórios, sem quaisquer ônus.
- 9.2 Os serviços em garantia deverão ser prestados pelo fabricante do equipamento ou por rede de assistência técnica do próprio fabricante.
- 9.3 A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que o equipamento ofertado tem assistência técnica autorizada no Bahia.
- 9.4 A assistência técnica e o suporte deverão ser efetuados pelo fabricante ou por assistência técnica autorizada pelo mesmo.
- 9.5 A assistência técnica deverá utilizar apenas peças e componentes originais salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela Contratante.

### 10 – DA GARANTIA DO SERVIÇO:

A garantia do serviço de instalação atenderá ao Código do Consumidor, definida em 90 (noventa) dias tratando-se de fornecimento de serviço e produto duráveis, Art. 26, Inc. II.

#### 11 - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO:

- 13.1. Para efeitos de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento de cobrança, boleto, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
- 13.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
- a) Certidão de regularidade com a Seguridade Social;
- b) Certidão de regularidade com o FGTS;



Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 13.3. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias contados do seu recebimento pelo gestor do contrato que deverá encaminhá-lo para pagamento.

# Marcel lautenschlager arriaga

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente CRO: 5172

## Leonardo Diniz dos Santos Fonsêca

CONTRATADO: Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar

Ltda

CNPJ: 13.103.801/0001-24

Leonardo Diniz dos Santos Fonsêca

Representante Legal



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



### **ORDEM DE SERVIO--PA 61.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 05ed234b1c31b53ef8db04cf3c2341d99de9e00e SID: 18b43448Db0-1c469F789b0-1D13F90d1b0-1D526A289B0-1Ee0E2371B0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 18 de outubro de 2023



# Assinaturas - Manuscrito Digital



Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda

mouraporto.gov@gmail.com Assinado em: 18/10/2023 12:14:12

Assinou como: parte

Leonardo Diniz dos Santos Fonsêca



Marcel lautenschlager arriaga arriagamarcel@gmail.com Assinado em: 18/10/2023 13:47:28

Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

